



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ ANDERSON PASSOS DA COSTA, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n° 005.100.803-32, com endereço na Rua João Evangelista Magalhães, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE; RONALDO ALVES DE AGUIAR, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n° 413.711.353-04, com endereço na Rua São José, 144, Genipabu, Caucaia/CE.

OUTORGADO: IAGO CAVALCANTE FERNANDES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 43.811, inscrito no RG nº 2007031013145 e CPF sob o nº 068.252.513- 84, com endereço na Av. La Saboia, 575, sala 209, Centro, Sobral/CE, CE: 62.010-830.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui o(s) OUTORGADO(S) como procurador(es), conferindo os poderes da cláusula "ad et extra judicia" para o foro em geral para solicitar, apresentar defesas, acompanhar processos, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, conforme artigo 105 do NCPC.

São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de maio de 2025.

JOSÉ ANDERSON PASSOS DA COSTA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal

RONALDO ALVES DE AGUIAR

Pregoeiro